



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

POP 01/2024

1. APRESENTAÇÃO

Considerando o desejo bilateral na compreensão das necessidades dos serviços prestados pelo SAMU e UPA João Pereira;

Considerando que o Município possui dois locais para encaminhamento dos casos atendidos pelo SAMU (UPA João Pereira e Hospital Regional do Litoral HRL);

Considerando que atualmente o SAMU conta com 3 viaturas (VTR's) para atendimento no município;

Considerando o excesso de pacientes regularmente ocupando leitos do HRL;

Considerando a falta de atualização em pacientes registrados na Central de Regulação de Leitos;

Considerando que após avaliação médica devidamente justificada, o SAMU estará sempre disposto a colaborar em parceria com as necessidades da UPA;

Considerando que impasses entre as equipes UPA – SAMU devem ser evitadas priorizando o atendimento do paciente;

Considerando que o município tem à sua disposição, um hospital estadual de referência (HRL) o que dispensa fluxo de regulação no município;

Considerando que a autoridade sanitária é o médico regulador do SAMU;

Considerando que pacientes assintomáticos com alterações em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

eletrocardiograma são encaminhados pelo Centro de Diagnósticos João Paulo II sem avaliação médica para o HRL;

Considerando que os pacientes atendidos pela viatura (VTR) BRAVO não contam com avaliação médica imediata necessitando dessa atividade para determinar a sequência de fluxo;

Considerando que no período da operação verão possuímos maior efetivo para transporte (asa rotativa e asa fixa nas datas festivas) o que permitirá maior agilidade nos encaminhamentos de pacientes atendidos na Unidade;

2. PROJETO

- 2.1) Havendo vagas na sala de emergência, realizar o aceite do paciente para avaliação médica inicial e, havendo necessidade de remoção para setor de atenção terciária, solicitar nova remoção com atendimento acordado em reunião com a Direção do SAMU;
- 2.2) Compreender que um paciente em situação de menor gravidade, encaminhado diretamente ao Hospital Regional do Litoral, pelas equipes do SAMU, poderá acarretar a diminuição das vagas no hospital e que isto acabará dificultando a transferência de pacientes mais graves da UPA João Pereira ao HRL, por falta de leitos.
- 2.3) Ao requerer suporte SAMU, justificar com a maior especificidade possível para o caso, motivos, sinais, sintomas, exames clínicos e laboratoriais para auxiliar o regulador na decisão da conduta;
- 2.4) Manter o registro atualizado do paciente na Central de Leitos para que não ocorra expiração da solicitação e conseqüente demora para novo aceite da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

regulação;

- 2.5) Pacientes com ECG alterado devem ser avaliados por profissional médico, se possível, antes que seja solicitado o apoio do SAMU;
- 2.6) Sempre que possível, disponibilizar o serviço de transporte pela viatura sanitária da UPA para auxiliar a demanda e parceria com o SAMU;

Paranaguá, 04 de janeiro de 2024

GUSTAVO ARAÚJO DE ALMEIDA
CRM/PR 33.961
MÉDICO RESPONSÁVEL